



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta, 27 de Novembro de 2020

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.384 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.032.500,00 (um milhão, trinta e dois mil e quinhentos reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	94	02.04.01	04.122.0060.2116	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	104	02.04.01	04.122.0060.2116	3.3.90.91.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	207	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	205	02.09.02	12.361.0066.2122	3.1.90.13.00	01.000.00	20.000,00

Crédito	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	278	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.36.00	01.000.00	80.000,00

Crédito	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	279	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	01.000.00	490.000,00

Crédito	268	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	283	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.49.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	295	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.94.00	02.000.00	
Recurso	293	02.10.01	12.361.0066.2127	3.1.90.13.00	02.000.00	35.000,00

Crédito	447	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.36.00	01.000.00	
Recurso	450	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.90.49.00	01.000.00	2.500,00

Crédito	528	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.91.39.00	01.000.00	
Recurso	525	02.14.01	04.122.0060.2141	3.3.90.49.00	01.000.00	6.000,00

Crédito	626	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	623	02.23.01	04.122.0060.2157	3.1.90.11.00	01.000.00	32.000,00

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta, 27 de Novembro de 2020

Página | 2

Crédito	653	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	650	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.11.00	01.000.00	45.000,00

Crédito	748	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	749	02.26.01	04.122.0060.2200	3.1.91.13.00	01.000.00	26.000,00

Crédito	826	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	834	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	200.000,00

Crédito	846	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	850	02.29.01	04.122.0060.2203	3.3.90.39.00	01.000.00	46.000,00

Art.2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	383	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	434	02.13.02	10.303.0073.2180	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00

Crédito	384	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.00	
Recurso	368	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	05.000.00	105.000,00

Crédito	439	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	495	02.13.02	10.306.0073.2140	3.1.90.11.00	01.000.00	110.000,00

Crédito	443	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	452	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.91.39.00	01.000.00	12.000,00

Crédito	443	02.13.02	10.304.0073.2138	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	453	02.13.02	10.304.0073.2138	3.3.91.97.00	01.000.00	12.000,00

Crédito	518	02.14.01	04.122.0060.2141	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	536	02.14.01	08.244.0075.1178	3.3.90.32.00	01.000.00	25.000,00

Crédito	673	02.24.01	27.812.0068.1138	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	655	02.24.01	04.122.0060.2198	3.3.90.30.00	01.000.00	50.000,00

Art.3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	831	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	266	02.09.03	12.365.0066.2125	3.3.90.39.00	01.000.00	100.000,00

Art.4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 4.960.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta, 27 de Novembro de 2020

Página | 3

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	12	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	400.000,00

Crédito	16	02.01.01	04.122.0060.2109	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	40.000,00

Crédito	27	02.01.02	04.122.0060.2110	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	160.000,00

Crédito	50	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	40.000,00

Crédito	332	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	600.000,00

Crédito	336	02.13.01	10.122.0060.2135	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	80.000,00

Crédito	355	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	1.100.000,00

Crédito	359	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	220.000,00

Crédito	383	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	01.000.00	
Recurso	269	02.00.00		1.9.2.8.02.9.1.02.00.00	01.110.00	1.000.000,00

Crédito	393	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	400.000,00

Crédito	691	02.25.01	04.122.0060.2199	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	220.000,00

Crédito	826	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	450.000,00

Crédito	830	02.28.01	04.122.0060.2202	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	90.000,00

Crédito	837	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.49.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	30.000,00

Crédito	858	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.11.00	01.000.00	
---------	-----	----------	------------------	--------------	-----------	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Sexta, 27 de Novembro de 2020

Página | 4

Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	120.000,00
Crédito	861	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.91.13.00	01.000.00	
Recurso	18	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	10.000,00

Art.5º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	384	02.13.02	10.301.0073.2173	3.3.50.39.00	05.000.00	
Recurso	05.300.02					1.000.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de novembro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

PORTARIA Nº 1.434 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JEAN CARLOS PEREIRA - R.E. nº 10.465, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.371.745-X, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de dezembro de 2.020 e término em 30 de dezembro de 2.020, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699